

**PORTARIA Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**ALTERA O INCISO VII, DO ART. 5º, DA  
PORTARIA Nº 24, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”;

Considerando a licença concedida por esta Casa de Leis ao então Vereador Leandro Maximo Caixeta, visto que este fora investido na função de Secretário Municipal;

Considerando a assinatura do Termo de Posse do Vereador Daine Elix Cardoso após convocação como suplente do então Vereador Leandro Maximo Caixeta; e

Considerando, ainda, o requerimento apresentado pelo Vereador Daine Elix Cardoso, por meio do qual solicita a alteração da lotação dos Assessores de Gabinete do então vereador Leandro Máximo Caixeta para que passem a lotar no seu respectivo gabinete;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ALTERAR o inciso VII, do art. 5º, da Portaria nº 24, de 09 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º (...)**

**VII - Gabinete do Vereador Daine Elix Cardoso:**

**a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Adriana Natália Silva, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;**

**b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Cláudia de Fátima Marques Santos, que realizará**

**atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;**

**c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Mariah de Jesus, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;**

**(...)"**

**Art. 2º** Esta Portaria gerará efeitos financeiros a partir do dia 17 de abril de 2026.

Patrocínio/MG, 22 de abril de 2026.

**Nikolas de Queiroz Elias**  
Presidente da Câmara Municipal